



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvvc.ba.gov.br

Ofício nº 249/2019-PGM/ADM

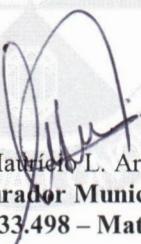
Vitória da Conquista, 23 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 341/2019 – SESEP, documento anexo, em atenção às indicações de nº 987/2019 (Ademilton Palmeira), 940, 931, 928, 879/2019 (Danillo Rodrigues), 962/2019 (David Salomão), 949, 894, 920/2019 (Luís Carlos Dudé), 911/2019 (Hermínio Oliveira), 839/2019 (Coriolano Moraes) e 983/2019 (Sidney Oliveira).

Atenciosamente,


Paulo Matheus L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



Protocolo nº 48583/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Serviços Públicos

Coordenação de Limpeza Pública

www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 06 de Agosto de 2019.

C. I. 341/2019 – SESEP

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
Gabinete Civil

Senhor,

Em resposta a C.I Nº 440/2019, PGM-ADM, que trata sobre as indicações advindas da Câmara de Vereadores. A Coordenação de Limpeza Pública informa, que as indicações de nº 983/2019, 940, 931, 928, 894, 920, 911, 839, 962, já foram atendidas. Indicação 949/2019, está sendo atendida com a limpeza em todo o Bairro Recreio, salientamos ainda, que as indicações 879 e 987/2019, dos vereadores Danilo Rodrigues Rocha e Ademilton Palmeira Santos, infelizmente não podemos atender, pois não dispomos do equipamento **Patrol**, para passar no campo das Bateis, quanto à mudança dos contêineres da Urbis VI, não temos outro local para colocá-los.

RECEBIDO POR:

Jamila Braga
07/08/19 HS: 17:00

Gabinete Civil

Atenciosamente.

Joaquim Ernesto Vieira Santos
Coordenador de Limpeza Pública
Mat.24190-7

1 de 1

Praça Catão Ferraz, s/n, Centro
Fone: (77) 3420-7000 / 3420-7008
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
sesepmvc@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br

